



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1753, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CANCELA ADICIONAL POR
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DA
SERVIDORA MARA JUREMA
LIMA PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1278/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

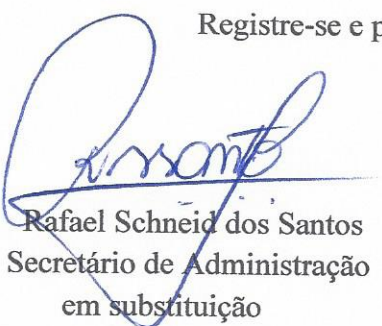
Art. 1º. Cancelar o adicional por dedicação exclusiva da servidora Mara Jurema Lima Pereira, Professora, matrículas nº 2331-0 e nº 2774-0, a contar de 02/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração
em substituição